



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04116, de 28 de maio de 2019

DECRETO Nº 04116/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 65.858,26 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	482	QESE	147	560,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	FEB.60	118	3.500,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	2.497,50
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	201	PMAQ	148	5.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	1.990,04
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	5.834,62
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	248	SAUDE	102	36.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	278,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	357		100	3.605,37
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	6.592,73
TOTAL DE CRÉDITOS				65.858,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	QESE	147	560,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	99	FEB.60	118	3.500,00
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04116, de 28 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162		100	2.497,50
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	5.000,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	410	ITPAB	248	1.990,04
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	41.834,62
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	278,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	10.198,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				65.858,26
TOTAL DE RECURSOS				65.858,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 05 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata